



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002521 - 203 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ABRIL/2021

DECRETO 61/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 11.000,00
(ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE	
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
33903000 - 10010000 Material de Consumo	4.000,00
	Soma da Ação: 4.000,00
2131 EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação: 7.000,00
	Soma da Unidade: 11.000,00
	Total Geral: 11.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE	
1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT	
44905200 - 10010000 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Soma da Ação: 4.000,00
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
31900400 - 10010000 Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901700 - 10010000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	1.000,00
31909200 - 10010000 Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
31909400 - 10010000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33504100 - 10010000 Contribuições	1.000,00
33504300 - 10010000 Subvenções Sociais	1.000,00
33903300 - 10010000 Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
	Soma da Ação: 7.000,00
	Soma da Unidade: 11.000,00
	Total Geral: 11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 28 de abril de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

